

**DECRETO Nº 7.532, de 25 de junho de 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Pirai e outras legislações aplicadas à questão, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho do corrente ano (segunda-feira) em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º.** Não se aplica o presente Decreto às repartições públicas municipais que exerçam atividades essenciais e de interesse da administração pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 25 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**